



PORTARIA DOF Nº 031, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;

Considerando a Portaria DOF nº 15, de 22 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Sandra Maria Antunes Nogueira**, SIAPE 1.684.404, para acompanhar e fiscalizar, como gestora, a execução do Contrato nº 004/2019, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **CONSTRUTORA AGD LTDA - EPP**, CNPJ nº 10.651.663/0001-20, Processo UFOP nº 23109.005279/2018-42, que tem como objetivo a execução de obra de conclusão da 1ª fase do prédio do Centro Mineral Metalúrgico da UFOP, na cidade de Ouro Preto/MG.

Art. 2º - Designar o servidor **Aldo César Andrade D'Angelo**, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 3º - Revogar a Portaria DOF nº 15, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.

Publicado no Boletim
Administrativo nº 20

Em 26/04/19

Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças